

ERRATA AO CONTRATO nº 0070/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, E A SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR.

Retifica-se o Contrato nº 0070/2021 - SEMEC, relativo ao **PREÂMBULO**, em que:

Assim, onde se lê:

- ***“Processo nº 00015924/2020”***

Leia-se:

- ***“Processo nº 00016734/2020”***

No que tange o período de sua vigência prevista na **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**, em que:

Assim, onde se lê:

- ***“O presente Contrato tem vigência de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021”***

Leia-se:

- ***“O presente Contrato tem vigência de 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021”***

No que tange à **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**, que regulamenta o valor contratual global, em que:

Assim, onde se lê:

- ***“...em 12 (doze) parcelas totalizando importe anual de R\$ 39.659,76 (trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)”***

Leia-se:

- ***“...em 08 (oito) parcelas totalizando importe anual de 26.439,84 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove mil e oitenta e quatro centavos)”***

Belém, 17 de maio de 2021.

MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Governador José Malcher nº 1291 - CEP 66.060-230 – Nazaré - Belém-PA, Brasil.